

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 825, de 14 de maio de 2008.

Aprova a oferta do Curso de Ciências Sociais, licenciatura e bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Processo Seletivo/dezembro de 2008 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Ciências Sociais, licenciatura e bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Processo Seletivo/dezembro de 2008 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a tabela abaixo:

UNIDADE	CURSO	TURNOS	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Paranaíba	Ciências Sociais, licenciatura e bacharelado	Matutino	08	04	28	40

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS